



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 205/2018

Processo nº 23117.063275/2018-80

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), Campus Umuarama e Campus Glória, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ICIAG** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Agronomia	Ciência do Solo	Química e Adubação do Solo	01	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com Doutorado em: Solos, Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Química do Solo, Adubos e Adubação do Solo e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 07 de novembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de novembro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	20
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	I - Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; correção teórica e técnica; articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (15 pontos) II - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (15 pontos)	30
3	Capacidade de problematização.	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	I - Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos) II - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.(10 pontos)	20
5	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias	10

	nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	
Total		100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos), além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto 54 minutos: 2 pontos 53 minutos: 4 pontos 52 minutos: 6 pontos 51 minutos: 8 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 8 pontos 38 minutos: 6 pontos 37 minutos: 4 pontos 36 minutos: 2 pontos tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto.	10
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (10 pontos), além da capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos), bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.	Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (10 pontos), a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos), a linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos).	20
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos). O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (Cópia)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu.	Documentos comprobatórios (Declaração ou diário de classe) com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas (cópia).	0,01 por Horas-aula	7,00
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação lato sensu.	Documentos comprobatórios (Declaração ou diário de classe) com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas (cópia).	0,005 por Horas-aula	3,00
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso.	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados (cópia).	0,05 por Orientação concluída	0,5
4	Orientação de aluno de iniciação científica.	Declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento (cópia).	0,1 por Orientação concluída	1,00
5	Orientação de monografia de curso de especialização.	Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado (cópia).	0,1 por Orientação concluída	1,00
6	Orientação de dissertação de mestrado	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado (cópia).	0,25 por Orientação concluída	2,5
7	Orientação de tese de doutorado.	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado (cópia).	0,5 por Orientação concluída	5,0
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (Cópia)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC na área de avaliação da CAPES*: Ciências Agrárias *Quadriênio 2013-2016	Documentos comprobatórios: cópia impressa do artigo ou DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas.	Pontos*/artigo A1 = 3,0 A2 = 2,0 B1 = 1,5 B2 = 1,0 B3 = 0,5 B4 = 0,25 B5 = 0,25	30,0
2	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido (3 páginas ou mais) em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Cópia impressa do trabalho.	0,25 por Trabalho	5,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (Cópia)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Cópia impressa do trabalho e capa dos anais.	0,1 por Resumo	4,0
4	Publicação de livro técnico relacionado à área do concurso.	Documentos comprobatórios: cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro	1,0 por Livro	5,0
5	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso.	Documentos comprobatórios: cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	1,0 por Capítulo	5,0
6	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à área do concurso.	Documentos comprobatórios: cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro ou coleção.	1,0 por Atividade	5,0
7	Tradução de livros relacionados à área do concurso.	Documentos comprobatórios: cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	0,5 por Livro	2,0
8	Tradução de capítulo de livro relacionado à área do concurso.	Documentos comprobatórios: Cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	0,5 por Capítulo	2,0
9	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos e técnicos.	Documentos comprobatórios: Cópia do certificado ou declaração do coordenador da comissão examinadora ou do diretor de unidade da instituição responsável pela organização do evento.	0,25 por Participação	1,0
10	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Documentos comprobatórios: Cópia do certificado ou declaração do coordenador da comissão organizadora ou do diretor de unidade da instituição de Ensino Superior responsável pela organização do evento.	0,25 por Evento	1,0
11	Participação em conselho editorial.	Cópia da declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	0,1 por Semestre	2,0
12	Participação como membro titular em bancas de exame de qualificação de mestrado ou doutorado em programas <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,1 por Participação	2,0
13	Participação como membro titular em bancas de monografia (trabalho de conclusão de curso).	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,05 por Participação	1,0
14	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,20 por Participação	2,0
15	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado.	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,5 por Participação	4,0
16	Patente registrada.	Cópia da carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	2,0 por Patente	6,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (Cópia)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados.	Cópia da declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,25 por Atividade	2,0
18	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Cópia da declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,1 por Participação	1,0
Total				80

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2018, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789325** e o código CRC **B47708E4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2018

A Pregoeira do HC/UFTM torna público do o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no portal COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 12 (doze) meses a partir da homologação. Tendo como vencedora as seguintes empresas: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA para o item 02 no valor total de R\$ 2.723,20 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos); VIVA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o item 04 no valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

TATIANA AZAMBUJA ALVES

(SIDE - 22/10/2018) 150221-15242-2018NE800054

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117052777201885 . Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa encontra-se no TERMO DE ACEITE (0278215) e demais documentos do processo SEI 23117.052777/2018-85. declaração de Dispensa em 22/10/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 22/10/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 21.238.738/0001-61 FUNDACAODE APOIO UNIVERSITARIO.

(SIDE - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 30/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117062616201808 . Objeto: Serviço: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA ECONOMÁTICA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Razão necessidade aquisição: visa atender necessidade Cursos Administ., Econom. e Ciências Contáb. conf. doc SEI 0716462. declaração de Inexigibilidade em 22/10/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras. Ratificação em 22/10/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pro-reitor Planejamento. Valor Global: R\$ 37.248,00. CNPJ CONTRATADA : 64.919.541/0001-09 ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

(SIDE - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 129/2018

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: BR COMERCIO:ITEM:03, MEDIC VET:ITENS:01,02,04.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA

(SIDE - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117070124201888. Objeto: Aquisição de máquinas e utensílios de escritório, de oficina, hidráulicos e elétricos, entre outros. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 23/10/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Avila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00142-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 19/10/2018) 154043-80048-2018NE015260

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018 - UASG 150233

Nº Processo: 23117068029201814. Objeto: Bicarbonato de sódio pó para produção de concentrado de bicarbonato para hemodiálise. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/10/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150233-5-00143-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 19/10/2018) 150233-80048-2018NE015260

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018 - UASG 150233

Nº Processo: 23117.055733/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 23/10/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150233-5-00141-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e demais documentos estão disponíveis no site: www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 22/10/2018) 150233-15260-2018NE080048

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 204/2018	Faculdade de Odontologia / Umuarama	Área: Odontologia Preventiva e Social	Graduação em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou em Odontologia. Para o Doutorado em Odontologia, um dos níveis de formação - Mestrado ou Doutorado - deve ser, obrigatoriamente, em Saúde Coletiva ou em Odontologia Preventiva e Social ou em Saúde Pública.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 205/2018	Instituto de Ciências Agrárias / Umuarama e Glória	Área: Ciência do Solo Subárea: Química e Adubação do Solo	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com Doutorado em: Solos, Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 206/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Educação Especial	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 208/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Psicologia Subárea: Psicologia Escolar	Licenciatura em Psicologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 210/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Termo Fluidos	Graduação em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Mecatrônica ou Aeronáutica ou Química ou Civil ou Aeroespacial e doutorado em Engenharia Mecânica com área de concentração em Termo Fluidos (Áreas CAPES: Fenômenos de Transporte, Engenharia Térmica e respectivas subáreas)	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA